



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Governador Edison Lobão, 14 de outubro do ano de 2005

Projeto de Lei Nº. 09 /2005

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão.

Aprovado Em 14/10/2005

Francisco Soares Lima
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a Criação do Projeto Cinturão Verde
no Município de Governador Edison Lobão-Ma. E
dá outras providências.**

Art. 1º O Projeto Cinturão Verde têm como finalidade complementar a renda das famílias e incentivar o desenvolvimento agrícola no município.

Art. 2º Fica o município responsável pelo cadastramento das famílias que iram participar do Projeto.

Art. 3º O município fornecerá uma área adequada para a realização do Projeto.

Art. 4º O município irá adquirir 30% de toda a produção para ajudar na complementação da merenda escolar.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador
Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 14 (quatorze
dias) do mês de outubro do ano de 2005.

Lu.
Hamilton Raposo de M. Neto
Vice-Presidente

Hamilton Raposo de Miranda Neto
Vereador